



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RIO DO OESTE – S/C**



RESOLUÇÃO Nº 001-26

**Publica o Resultado da Escolha Suplementar em Caráter de Urgência
dos Conselheiros Tutelares de Rio do Oeste Edital CMDCA nº 002/2026**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio do Oeste, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 a 140 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n. 2.415, de 29 de março de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado da Escolha Suplementar em Caráter de Urgência dos Conselheiros Tutelares realizada no dia 17(dezessete) de março do ano corrente:

1º lugar: Paula Bittencourt

2º lugar: Umberto Ribeiro

3º lugar: Carlos Eduardo Correa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rio do Oeste, 17 de março de 2026.

Lais Fernanda Medeiros Bonacolsi
Presidente da Comissão e do CMDCA